



ENFERMAGEM

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2º Semestre de 2011

COORDENAÇÃO GERAL

Diretor Geral - Prof. Adalberto Miranda Distassi
Coordenadoria Geral de Estágios - Prof. Ricardo Constante Martins
Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem - Prof. Fernanda A.
Novelli Sanfelice

1 – APRESENTAÇÃO

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO é parte importante e imprescindível da formação do profissional. Compreende-se que é o momento que o aluno dispõe para refletir e intervir no seu campo de atuação profissional com a supervisão didática de outros profissionais já formados e com experiência suficiente para a discussão e orientação.

Entende-se por ESTÁGIO SUPERVISIONADO o conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade que propicia ao aluno a compreensão da realidade escolar, a aquisição de competência para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos sustentados. Sendo assim, a prática do estágio supervisionado demanda uma série de atividades que, em conjunto, permitem ao aluno construir experiências significativas de aprendizagens e relacionar teoria e prática em situações reais de ensino.

No Brasil, os estágios estão baseados na lei nº 11788, de 25 de novembro de 2008 e devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

Para organizar estas atividades, a Faculdade CERES disponibiliza a Coordenadoria de Estágio Supervisionado que tem como objetivo principal informar, orientar e acompanhar os alunos quanto à consecução dos estágios, bem como possibilitar discussões sobre a prática escolar. Esta Coordenadoria é composta por um professor coordenador, professores supervisores e dois auxiliares gerais disponíveis na Secretaria de Estágio da instituição.

Desejamos que todos os nossos alunos realizem um estágio produtivo, rico em reflexões e experiências, construindo, assim, um profissional sério e qualificado para atender as demandas sociais do século XXI.

2 – OBJETIVOS

O estágio supervisionado tem os seguintes objetivos gerais para os alunos:

- vivenciar na prática atividades teóricas que foram contempladas em sala de aula e com isso possibilitar uma maior reflexão do contexto teórico com a realidade prática nos diversos segmentos da Enfermagem;
- formar profissionais com domínio sobre sua prática, com autonomia e capacidade de construir conhecimento pedagógico e tomar decisões;
- adquirir competências básicas para o exercício da profissão;
- observar e refletir sobre situações acadêmicas para compreender e atuar em situações contextualizadas;
- construir, colocar em uso e avaliar as competências essenciais ao seu exercício.

Para alcançar esses objetivos gerais, os alunos deverão, de acordo com o programa de estágio e prática clínica do curso:

- Vivenciar na prática as técnicas inerentes à execução de procedimentos necessários à formação profissional;
- Legitimar o papel do profissional na equipe de enfermagem e equipe de saúde;
- Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade;
- Formar um profissional com concepção ampliada de saúde, com princípios que contemplam as dimensões biológicas, psicológicas e sociais do processo saúde doença;
- Formar profissionais comprometidos com a vida humana em quaisquer condições, capaz de orientar e informar sobre hábitos, atitudes e medidas geradoras de melhores condições de vida e saúde.
- participar das atividades de estágio propostas pela Instituição formadora.

3 – COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E MONITORIA

O estágio supervisionado da FACERES possui uma coordenação geral e enfermeiros supervisores para cada etapa de estágio.

A supervisão é parte integrante do estágio e tem o objetivo de organizar com os alunos os conhecimentos adquiridos; promover discussões sobre a prática vivenciada nas instituições de saúde e orientar os trabalhos desenvolvidos. Por estas características, é atividade imprescindível e sua carga horária deverá ser cumprida integralmente. Os horários de supervisão serão determinados pela faculdade.

Cada turma poderá, **a critério do supervisor, ter um monitor que deverá responsabilizar-se por:** reunir-se periodicamente com o professor supervisor, bem como com o auxiliar geral de estágio; orientar os alunos sobre documentos e relatórios de estágio e conferir documentos. No final do semestre, o monitor que cumpriu com as atividades previstas para a função terá direito a um certificado de 20 horas.

Os alunos sempre devem se reportar ao supervisor de estágio para sanar quaisquer dúvidas ou problemas que vierem a ocorrer durante a realização do estágio.

4 – O ESTAGIÁRIO

Serão considerados estagiários, os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de graduação de Enfermagem. **Compete aos estagiários:**

- ter pleno conhecimento do projeto do estágio, das normas para sua realização e dos prazos estabelecidos;
- cumprir os prazos determinados no regulamento para a entrega de relatórios e documentos;
- cumprir o plano de estágio;
- ser assíduo às supervisões;
- respeitar os horários do estágio na Instituição Concedente;
- comportar-se adequadamente durante a realização do estágio;
- vestir-se adequadamente para a realização do estágio;
- respeitar os horários e as normas estabelecidas na Instituição Concedente;
- participar, na Instituição Concedente, das atividades determinadas pelo supervisor de estágio;

- participar do Fórum de Estágio;
- na Instituição Concedente, diante de qualquer dúvida, o aluno deverá se reportar ao supervisor de estágio.

5 – O ESTÁGIO

O estágio supervisionado e a prática clínica serão realizados em instituições hospitalares e afins conveniadas com a FACERES.

Compreendendo que o estágio supervisionado e a prática clínica são atividades que envolvem teoria, prática e reflexão, as horas de estágio foram divididas em três tipos de atividades: supervisão, pesquisa orientada e atividades na Instituição Concedente. **Os alunos que não cumprirem quaisquer dessas atividades no semestre previsto serão automaticamente reprovados e deverão refazê-las num semestre posterior.**

O ESTÁGIO CONSISTE EM UMA ATIVIDADE INSUBSTITUIVEL, por isso as solicitações de licença de qualquer natureza não se estendem ao estágio e o aluno deverá realizá-los posteriormente, observando as etapas definidas neste manual.

Por sua vez, o professor supervisor de estágio, deverá avaliar o aluno estagiário utilizando-se de critérios definidos e emitir conceito APTO ou NÃO APTO, fazendo-lhes corresponder uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez), conforme estabelece o regimento da FACERES.

A avaliação de desempenho desse aluno é realizada no decorrer de todo estágio de aprendizagem supervisionado, de forma processual, gradativa e contínua, em função da complexidade das atividades oferecidas no campo de atuação.

6. PLANO DE ESTÁGIO

7º Semestre: 260 h

8º Semestre: 420 h

Atividades realizadas no 7º semestre:

- Realizar procedimentos de enfermagem de baixa, média e alta complexidade;
- Atuar na implementação de qualquer cuidado de enfermagem, realizado a partir do diagnóstico de enfermagem cabível;
- Colocar em prática o processo de enfermagem e suas etapas, baseado em conhecimentos científicos adquiridos durante aulas teóricas, assim como a realização de procedimentos com utilização de técnicas necessárias, realizando: histórico de

enfermagem (inspeção, ausculta, percussão e palpação de segmentos e partes do corpo humano, exame físico); levantamento de problemas observados; diagnósticos de enfermagem (utilização do NANDA); prescrição de cuidados de enfermagem pertinentes; implementação dos cuidados necessários para proporcionar conforto e bem estar ao cliente (estes serão realizados com uso de técnicas de enfermagem); evolução e relatório de enfermagem;

-Promover assistência de enfermagem de forma integral (SAE) trabalhando com diferentes públicos (adulto, idoso, criança, adolescente, mulher e gestante);

-Observar e atuar observando o papel do enfermeiro, agindo com liderança e atuando com equipes multiprofissionais;

-Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde em nível individual e coletivo;

Atividades realizadas no 8º semestre:

Realizar procedimentos de enfermagem de baixa, média e alta complexidade;

-Atuar na implementação de qualquer cuidado de enfermagem, realizado a partir do diagnóstico de enfermagem cabível;

-Colocar em prática o processo de enfermagem e suas etapas, baseado em conhecimentos científicos adquiridos durante aulas teóricas, assim como a realização de procedimentos com utilização de técnicas necessárias, realizando: histórico de enfermagem (inspeção, ausculta, percussão e palpação de segmentos e partes do corpo humano, exame físico); levantamento de problemas observados; diagnósticos de enfermagem (utilização do NANDA); prescrição de cuidados de enfermagem pertinentes; implementação dos cuidados necessários para proporcionar conforto e

bem estar ao cliente (estes serão realizados com uso de técnicas de enfermagem);
evolução e relatório de enfermagem;

- Promover assistência de enfermagem de forma integral (SAE) trabalhando com clientes em situação crítica;
- Observar e atuar observando o papel do enfermeiro, agindo com liderança e atuando com equipes multiprofissionais;
- Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde em nível individual e coletivo;
- Oportunizar ao discente atividades de gerenciamento e administração de equipe de enfermagem, recursos físicos e materiais, assim como a elaboração de escalas de serviços e de enfermagem e realização do PDCA ;
- Atuar com respeito e segundo o código de ética profissional, com ênfase aos valores e atos normativos da profissão.

7 – RELATÓRIO

O estagiário deverá apresentar, em cada semestre de estágio, relatos sobre as atividades desenvolvidas na Instituição Concedente.

8 – DOCUMENTOS

Toda etapa de estágio deve ser devidamente documentada para ser considerada legal. Ao iniciar o estágio o aluno deverá apresentar:

- termo de compromisso (3 vias – fornecidas pela faculdade e assinadas pela instituição concedente);
- fichas de frequência (disponível na fotocopiadora da faculdade);

Ao final do estágio, o aluno deverá apresentar:

- declaração de realização de estágio e prática clínica fornecida pela instituição concedente;

- fichas de frequência assinadas;

9 – AVALIAÇÃO

Em cada etapa de estágio, a avaliação do aluno será feita pelo professor supervisor que atribuirá notas expressas em escalas de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros e refletirá, após a análise global, o desenvolvimento de aprendizagens, de competências e habilidades necessárias à formação do profissional. Será promovido o aluno que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) inteiros.

O aluno que, por qualquer motivo, não concluir o Estágio Supervisionado ou obtiver nota inferior a 7(sete) inteiros na avaliação, estará obrigado a realizá-lo novamente num semestre posterior, estando assim, impedido de obter a graduação no curso freqüentado.

Os quesitos levados em consideração para a aprovação do aluno no Estágio Supervisionado são:

- I. participação efetiva em todas as atividades individuais e de grupo propostas para o estágio;
- II. realizar o trabalho dentro dos padrões recomendados e aprovados pela FACERES;
- III. realizar o trabalho utilizando os postulados técnicos adquiridos na FACERES durante o curso;
- IV. entregar todos os materiais e relatórios nos períodos e prazos determinados;
- V. comportar-se em total conformidade com os princípios éticos profissionais recomendados ao enfermeiro.

10 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Data limite	Atividade
08/08/2011	Informações gerais, leitura do manual de estágio supervisionado, definição dos horários de supervisão, definição das instituições para realização do estágio.
05/09/2011	Termo de compromisso de estágio (assinado pela Instituição Concedente).
08/08/2011 a 26/11/2011	Período de realização do estágio na Instituição Concedente.
30/11/2011	Entrega do relatório final de estágio, declaração de estágio e fichas de frequência assinadas para o professor supervisor.
05/12/2011	Fórum de estágio supervisionado.
07/12/2011	Entrega de notas e documentos pelos professores para a Secretaria de Estágio.
06/12 e 07/12	Reposição de estágio

DECLARAÇÃO DE FREQUENCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____
_____, RG _____,
cumpru _____ horas de estágio supervisionado nesta Instituição no período
de _____.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de _____.

Instituição Concedente / Carimbo